

EXTRATO DE RESULTADO DE ADESÃO

O Município de Castanheira/MT, torna público que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DO TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHEIRA/MT.

A empresa detentora da Ata de Registros de Preços foi a **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 12.939.753/0001-46**.

Valor Total aderido: R\$ 50.460,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais).

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

Texto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

Texto

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 16/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: 63.501.295 GABRIEL TIAGO DINIZ, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 63.501.295/0001-08

OBJETO: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO ELETRICISTA AUTOMOTIVO EM GERAL

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 20.03.2026 a 19.03.2027

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Poder Executivo - Castanheira-MT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

Texto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

Texto

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 17/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: PAULO FLAUSINO GONCALVES 83579753134 - CNPJ: 36.958.008/0001-02

OBJETO: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM EXPERIÊNCIA EM REBOQUE DE SPREAD (DISTRIBUIDOR DE AGREGADO) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

VALOR: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 20.03.2026 a 19.03.2027

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Poder Executivo - Castanheira-MT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

Texto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

Texto

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: 57.108.387 DIEGO FIGUEREDO RISATO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 57.108.387/0001-11

OBJETO: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA

VALOR: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 20.03.2026 a 19.03.2027

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Poder Executivo - Castanheira-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LICITAÇÃO AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT torna público que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Chapada dos Guimarães/MT, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório na modalidade Credenciamento Presencial nº 17/2025, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Esta PUBLICAÇÃO entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19 de janeiro de 2026.

Chapada dos Guimarães/MT, 23 de Março de 2026.

Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.